



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

IND 6085/2009

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 08/02/09.

Assessoria de Protocolo e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a criação da guarda-mirim do Riacho Fundo II, com ênfase à integração comunitária e social, e fomento de atividades de atendimento à crianças e jovens.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para a criação da guarda-mirim do Riacho Fundo II, com ênfase à integração comunitária e social, e fomento de atividades de atendimento à crianças e jovens.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6085/2009

Folha Nº 1 *funcionaria*

A comunidade do Riacho Fundo II apresenta uma demanda crescente por apoio público a projetos e iniciativas sociais que possibilitem a melhoria da qualidade de vida da comunidade, em especial por meio de atividades que integrem as crianças e os jovens, ocupando-os com atividades lúdicas, esportivas e sociais.

O projeto Guarda-mirim, já em desenvolvimento por outras unidades da federação, apresenta resultados imediatos quanto ao desenvolvimento das crianças e adolescentes envolvidos, e cujos efeitos se mostram benéficos para a sociedade em geral.

O fomento a atividades sociais de iniciativa da comunidade representa um avanço no que concerne à gestão pública que prioriza as atividades locais e comunitárias num contexto de desconcentração do atendimento público.

Assim sendo, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Roberto Arruda, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

[Assinatura]
Autor